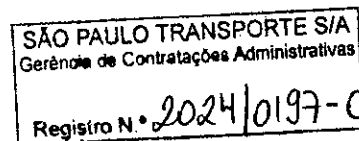


TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2024/0197-01-00 PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CELEBRADO EM 27.09.2024, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "REVIT CONFECÇÕES LTDA.", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "SPTrans", neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **REVIT CONFECÇÕES LTDA.**, ora denominada "CONTRATADA", neste ato representada por sua Representante Legal, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans nº 100/2025 de 31 de julho de 2025, o seguinte:
(SEI 5010.2024/0017338-4)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo quantitativo, na ordem de aproximadamente 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento) em relação ao valor total original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

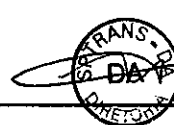
- 2.1. A vigência deste Termo Aditivo inicia-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 3.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2025 constam da "Previsão Orçamentária da SPTrans", conforme Requisições de Materiais – RM's nº 31400 a nº 31424.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 4.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 80.536,49 (oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), na base setembro/2024.



CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A “**CONTRATADA**” deverá apresentar à “**SPTrans**” garantia de execução contratual nas seguintes condições:

5.1.1. O prazo para a apresentação da garantia será de até 10 (dez) dias úteis após a celebração do presente Termo Aditivo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

5.1.2. A garantia deverá ser depositada pela “**CONTRATADA**” na Gerência de Finanças da “**SPTrans**”, na Rua Boa Vista, 236 – 2º andar fundos, na importância de R\$ 4.026,82 (quatro mil, vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo;

5.1.3. A garantia deverá ser mantida pelo prazo da vigência do presente instrumento, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias e poderá ser prestada por meio de moeda corrente nacional, fiança bancária ou seguro garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

6.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

6.1.1. Carta DA/SAM/GLG nº 062/2025, de 20 de maio de 2025 da “**SPTrans**”;

6.1.2. Planilha de Quantidades e Preços da “**SPTrans**” e,

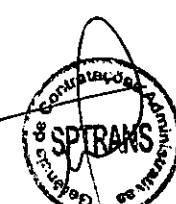
6.1.3. Carta nº 2025010030, de 21 de maio de 2025 da “**CONTRATADA**”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2024/0197-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.





São Paulo, 07 A60, 2025

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"

MARILZA ROMANO
Procuradora

MAURO ANTONIO GUMIERO
VOLTARELLI
Diretor de Administração e de
Infraestrutura

REVIT CONFECÇÕES LTDA.
"CONTRATADA"

gov.br

DEISE AUXILIADORA DE FARIA TAVARES
Representante Legal

Testemunhas:

1ª

Nome: Adriana dos Santos Guimarães

2ª

Nome: Sônia Cunha

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
07/08/25 sob n.º 2024/0197-01-01

Adriana dos Santos Guimarães
Téc. Processos Adm. Sr.
SPTrans





SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Gerência de Logística

Rua Boa Vista, nº 236, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-020

Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br

CARTA DA/SAM/GLG nº 062/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica

À

Revit Confecções EIRELI

Rua Mendes Leal, 41 - Vila Palmares - Santo André-SP

Mogi das Cruzes - SP

A/C: Sra. Deise Auxiliadora de Faria Tavares

Ref.: Aditamento Contratual

Prezado(a) Senhor(a),

A São Paulo Transporte S.A. está verificando a possibilidade de aditamento do contrato 2024/0197-01-00 – Confecção e fornecimento de Uniformes, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

Desta forma, solicitamos o “De acordo” dessa empresa para darmos prosseguimento ao processo de aditamento.

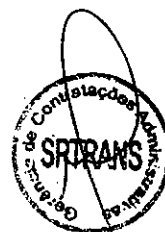
Atenciosamente



Marcelo Gonçalves Gaspar
Gerente

Em 20/05/2025, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125938124** e o código CRC **391B2AB5**.





SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Gerência de Logística

Rua Boa Vista, nº 236, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-020

Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br

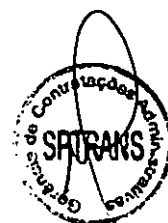
Relatório

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

OBJETO

FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA SPTRANS, CONFECCIONADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, GRADE DE TAMANHOS E QUANTIDADES INDICADAS

ITEM	Especificação	Descrição	Setor de Utilização	Unid.	Tamanho	Quantid.	PREÇO (R\$)	
							UNIT.	TOTAL
5	28040000	CALÇA MASCULINA	OPERAÇÃO	UN	44	20	120,10	2.402,00
6					46	60	120,10	7.206,00
7					48	75	120,10	9.007,50
8					50	30	120,10	3.603,00
9					52	10	120,10	1.201,00
10					54	10	120,10	1.201,00
11					56	20	120,10	2.402,00
TOTAL DE PEÇAS					225			
42	28050000	CALÇA MASCULINA CINZA	VISTORIA	UN	42	15	92,30	1.384,50
43					44	20	92,30	1.846,00
44					46	15	92,30	1.384,50
45					48	15	92,30	1.384,50
46					50	10	92,30	923,00
TOTAL DE PEÇAS					75			
51					P	120	95,10	11.412,00



52	28311000	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA	OPERAÇÃO	UN	M	120	95,10	11.412,00
53					G	50	95,10	4.755,00
54					GG	25	95,10	2.377,50
TOTAL DE PEÇAS					315			
61	28312000	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA	OPERAÇÃO	UN	P	40	106,70	4.268,00
62					M	45	106,70	4.801,50
64					GG	10	106,70	1.067,00
65					EG	4	106,70	426,80
66					EGG	4	106,70	426,80
TOTAL DE PEÇAS					103			
91	28340000	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA, CINZA/AZUL	VISTORIA	UN	M	15	81,81	1.227,15
92					G	20	81,81	1.636,20
93					GG	20	81,81	1.636,20
94					EGG	14	81,81	1.145,34
TOTAL DE PEÇAS					69			
TOTAL DE PEÇAS DO ADITAMENTO					787			
VALOR TOTAL (Aditamento de 24,97%)							R\$ 80.536,49	



Even Lucy Marques de Oliveira
Assessor IV
Em 20/05/2025, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 125943526 e o código CRC 672F508C.

Referência: Processo nº 5010.2024/0017338-4

SEI nº 125943526

gov.br





REVIT CONFECÇÕES EIRELI

R. Mendes Leal, N°41 - Vila Palmares

CEP: 09061-640 - Santo André / SP

CNPJ 15.324.093/0001-87 / I.E.: 626.432.793.117

PABX: (11) 4229-7111 e-mail: revituniformes@gmail.com

Carta n° 2025010030

Santo André, 21 de maio de 2025

À

São Paulo Transporte S/A – SPTrans

Gerência de Logística

Rua Boa Vista, n° 236 – Sé

São Paulo/SP – CEP 01014-020

A/C: Sr. Marcelo Gonçalves Gaspar - Gerente

Ref.: Carta n° 062/2025 – Aditamento Contratual ao Contrato n° 2024/0197-01-00

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência referenciada, vimos, por meio desta, manifestar o "**De acordo**" da empresa **Revit Confecções EIRELI** quanto à proposta de aditamento do contrato n° 2024/0197-01-00, cujo objeto trata da confecção e fornecimento de uniformes, conforme indicado na Carta DA/SAM/GLG n° 062/2025.

Concordamos com a alteração contratual pretendida, na forma proposta, com acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), autorizando, assim, o prosseguimento das providências administrativas necessárias à formalização do respectivo termo aditivo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e providências subsequentes que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Deise Faria
Tavares**

Deise Auxiliadora de Faria Tavares

Responsável Legal

Revit Confecções EIRELI

CNPJ n° 15.324.093/0001-87

E-mail: logans@rasut.com.br - Telefone: 11 4233-4848

